

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

Assunto: Resposta a pedido de reconsideração de avaliação curricular referente ao processo de seleção 2022 do PPGCPRI.

A presente Comissão de Seleção do processo de seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) da Universidade Federal da Paraíba recebeu da Coordenação do PPGCPRI, por e-mail, em 14 de novembro de 2022, requerimento de reconsideração do resultado da avaliação de currículo da candidata Hanna Cruz de Azevedo Maia.

A fundamentação da candidata no seu pedido de reconsideração foi, essencialmente, a que segue:

1. Argumenta que a somatória atividades e produções acadêmicas registrada pela banca: 9,5, equivalente à pontuação de 5,8, não condiz com a somatória de todos os semestres aos quais realizou atividades que, segundo sua conta, resultaria em 13,5.
2. Afirma que na coluna atividades da tabela de pontuação para análise do Currículo Lattes inseriu o total de atividades realizadas ao invés da quantidade de semestres. Quanto à apresentação em congresso, registra que à época não possuía o certificado, mas que agora o encaminha para que a comissão avaliadora possa considerá-lo.
3. Solicita ainda esclarecimentos quanto a diferença da sua somatória em relação ao resultado oficial.

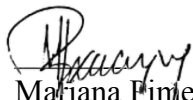
Em resposta, as professoras integrantes da Comissão de Seleção reanalisaram o currículo da candidata e o resultado foi o que segue: a) Primeiramente, em conformidade com o item 2.3 do Edital, não é permitida a complementação de documentos após o término das inscrições. Portanto, não foi considerada a pontuação de 0,5 referente à apresentação de trabalho/resumo em evento já que a candidata apresentou apenas carta de aceite do trabalho; b) A candidata preencheu de forma errada a tabela de pontuação, inserindo o total de atividades exercidas e não o total de semestres. Considerando as diferenças existentes entre as atividades acadêmicas (iniciação científica, extensão, iniciação à docência e monitoria) e os seus períodos de vigência, foi considerado o mínimo de 4 meses em atividade acadêmica de monitoria para o cômputo de 1 semestre e o mínimo de 10 meses em atividade acadêmica de iniciação científica e extensão para o cômputo de 2 semestres. A Comissão de Seleção fez então nova análise da tabela de pontuação e dos documentos comprobatórios anexados pela candidata e constatou que a candidata desempenhou 2 semestres de

iniciação científica (3 pontos), 6 semestres de extensão (6 pontos) e 1 semestre de monitoria (1 ponto), totalizando **10 pontos**.

Portanto, a Comissão de Seleção decide pelo **deferimento parcial** da solicitação da candidata, subindo a nota para 10 pontos.



Liliana Ramalho Froio



Mariana Fimanta Oliveira Baccarini



Tássia Rabelo de Pinho